



Guarujá, 14 de junho de 2024.

De: DIVISÃO TÉCNICA LEGISLATIVA

Para: DIVISÃO DO ARQUIVOS

Referência:

Processo nº 294/2022

Proposição: PROJETO DE LEI nº /2022

Autoria: VEREADORA ARIANI DA SILVA PAZ

Co-autor(es):

Ementa: PROJETO DE LEI 79/2022 - "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO USO DO EQUIPAMENTO DE DETECTORES DE METAIS NAS ENTRADAS DOS CINEMAS, CASAS DE SHOW E TEATRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Processos Apensados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processo (Físico)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor (Físico)

Descrição:

Para Conhecimento e Providência.

Próxima Fase: Andamento Processo (Físico)

**Luiza Guimarães Gusmão
SERVIDOR(A)**

